



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Orientação Normativa nº 02/2024 da Diretoria de Licitações e Contratos, conforme segue:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 10 de janeiro de 2024

Devem ser classificados como restritos todos os processos licitatórios que estejam em fase preparatória, conforme art. 17, I, Lei 14.133/2021, entendida esta como o procedimento que vai da autuação até a publicação do edital ou aviso no PNCP. Após esta fase, o inteiro teor dos autos, salvo documento ou dado sigiloso, deve ser reclassificado para público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALYSSON SANTOS BARRETO
Reitor Substituto